



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1433/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, que determine, com urgência, à Secretaria Municipal competente a realização de estudo técnico para avaliar o **restabelecimento do tráfego em ambos os sentidos** na Rua Coronel Joaquim de José de Lima, no trecho compreendido entre a Rua Professor José Francisco Paschoal e a Rua Valim, adotando, caso constatada a inviabilidade da mão única, as providências necessárias para a reversão da atual configuração viária.

Justificativa

O desrespeito à sinalização é recorrente. Diversos condutores continuam ingressando na via pela contramão, situação que compromete a segurança do trânsito e evidencia que a atual configuração não vem sendo efetivamente observada. Há, inclusive, relatos de que veículos da própria autarquia municipal de água também acessam o trecho em desacordo com a sinalização, demonstrando que a medida sequer foi plenamente assimilada pelos serviços públicos.

Além da insegurança, a mudança trouxe um prejuízo evidente à mobilidade urbana. O motorista que pretende acessar a Rua Valim, estando a aproximadamente **50 metros** do cruzamento, é obrigado, em razão da mão única, a percorrer um desvio de quase **400 metros** para alcançar o mesmo destino. Trata-se de uma ampliação desproporcional do trajeto, que aumenta o tempo de deslocamento, o consumo de combustível, o desgaste dos veículos e o fluxo desnecessário em outras vias do entorno.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo reavalie a eficácia da alteração implantada, considerando não apenas a sinalização existente, mas também a realidade vivenciada pelos moradores e usuários da via.

O estudo solicitado deve analisar criteriosamente a conveniência e a viabilidade do retorno da circulação em ambos os sentidos, levando em consideração o histórico de funcionamento da via, o fluxo atual de veículos, os impactos na mobilidade urbana e os riscos decorrentes do descumprimento generalizado da sinalização.

Rever uma medida que, na prática, tem produzido insegurança e deslocamentos desnecessários é um ato de responsabilidade administrativa e de respeito à população que utiliza diariamente essa importante ligação viária.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56588/2026 - 21/09/2026 12:04 - PROCESSO 2174/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56588/2026 - 21/09/2026 12:04 - PROCESSO 2174/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=05PD94U8501TF61R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05PD-94U8-501T-F61R

